



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91



DECRETO Nº 005/2021
10.05.2021

SÚMULA: Altera o Decreto Legislativo 01/2021, que Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso e dá outras providências.

MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II e III do art. 23 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) Altera a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso de Execução Mensal de Desembolso Financeiro, abrangendo o poder legislativo no exercício de 2021.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 10 de maio de 2021.


MARCUS VINICIUS BRAZ SANTOS
Presidente